

IEFP | APOIOS À CONTRATAÇÃO

INFO#002 | 07.03.2017

FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE

1. CONTRATO-EMPREGO

1.1. DESCRIÇÃO

Apoio financeiro aos empregadores que celebrem contratos de trabalho sem termo ou a termo certo, por prazo igual ou superior a 12 meses, com desempregados inscritos no IEFP, com a obrigação de proporcionarem formação profissional aos trabalhadores contratados.

1.2. PROMOTORES

Empresário em nome individual ou pessoa coletiva, de natureza jurídica privada, com ou sem fins lucrativos.

1.3. DESTINATÁRIOS

Desempregado inscrito nos serviços de emprego, numa das situações descritas no link da medida: <https://www.iefp.pt/apoios-a-contratacao>.

1.4. APOIO FINANCEIRO

- 9 Vezes o valor do IAS (Indexante dos Apoios Sociais), no caso de contratos de trabalho sem termo;
- 3 Vezes o valor do IAS, no caso de contratos de trabalho a termo certo.

1.5. MAJORAÇÕES DO APOIO:

Consultar condições específicas no link: <https://www.iefp.pt/apoios-a-contratacao>

1.6. PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

A medida tem um regime de candidatura fechado. Os períodos de candidatura aprovados por deliberação do Conselho Diretivo do IEFP, IP para o ano de 2017 são:

- 1.º Período - 25 de janeiro a 25 de fevereiro de 2017
- Prorrogação do 1.º período de candidatura - 25 de janeiro a 10 de março de 2017
- 2.º Período - 1 de maio a 31 de maio de 2017
- 3.º Período - 1 de outubro a 31 de outubro de 2017

A INFORMAÇÃO AQUI DISPONIBILIZADA NÃO DISPENSA A CONSULTA DOS RESPETIVOS AVISOS E LEGISLAÇÃO ASSOCIADA.